CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO No. 014/95

Assunto: OUTORGA TITULO DE CIDADANIA HONORARIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SR. FELIPE GONSALVES SANTIAGO

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Sr. FELIPE GONSALVES SANTIAGO.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1995.

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO
-Presidente da Câmara-

/ARPM/